



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ata da 2.241^a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim – Aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2017, às 20 horas realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no Plenário Oswaldo Frossard, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, onde, sob a Presidência do Vereador Sérgio Borel Corrêa, os Senhores Vereadores reúnem-se Ordinariamente, estando presentes, Alexandre de Jesus Nascimento, Ana Paula Bastos Destro Sathler, Anderson Vidal Soares, Benisio Dias Arbuini, Elaine Aparecida Teixeira Freire, Frederico Gustavo de Oliveira Franco, Jésus Antônio Aguiar, João Batista Vieira, Mário Sidney Nolasco Júnior e Roberto Belarmino Fagundes. **EXPEDIENTE:** O Presidente pede a Secretaria que faça a chamada dos Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Ordinária. O Vereador Sérgio faz a leitura Bíblica. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno. A Secretaria faz a leitura da Ata 2.240. A Ata é aprovada. A Secretaria faz leitura do Cartão de Natal da Cooperativa Aguapé; Certificados Servidores Giovanni, Luciano e Adorizete; Ofício nº 087/2017 – do Executivo Municipal – Encaminha resposta Requerimento nº 073/2017; Ofício s/nº - Secretaria de Educação – Resposta ao Ofício nº 031/2017; Ofício nº 088/2017, do prefeito municipal – Retirada de Projeto de Lei da pauta de votação. O Presidente fala que o Regimento Interno ampara a retirada de tramitação do Projeto; informa que está retirando de pauta o Projeto de Lei nº 040/2017 – Doação de Obra de Arte (Cristo), a pedido do Executivo Municipal, prefeito Luciano Machado. O Vereador Alexandre cita que o Art. 247 do Regimento Interno, ampara legalmente a retirada; fala que o Projeto já foi votado e a Casa optou por não ser colocado; comenta não ser uma matéria discricionária da Casa, e o prefeito cumpriu a legislação de acordo com o Regimento retirando-a. Passa-se a leitura do Ofício nº 016/2017 – autoria Vereador Benisio – solicitação de estudo de impacto ao PL nº 036/2017; Ofício nº 017/2017- autoria Vereador Benisio – solicitação de estudo de impacto ao PL nº 037/2017. Passa-se a leitura da Moção nº 051/2017, de autoria do Vereador João, que “Congratula a Senhora Cláudia Valéria Aguiar”; Moção nº 041/2017, de autoria do Vereador João, que “Congratula as Entidades do Município de Manhumirim”; Moção nº 050/2017, de autoria da Vereadora Ana Paula, que “Congratula o Senhor Walter Fully de Paula”; Moção nº 043/2017, de autoria do Vereador Alexandre, que “Congratula o Senhor José Weber Pereira”. As Moções são aprovadas. Passa-se a leitura da Indicação nº 261/2017, de autoria do Vereador Alexandre, que “Indica reparo no calçamento da Rua Irmã Eulina no Bairro das Mangueiras”. A Indicação é aprovada. Passa-se a entrega da Moção ao Senhor Adilson Tanes de Souza e a Senhora Gisele Rodrigues Malta. Passa-se a leitura e votação do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça – CLJ oferecido ao Projeto de Lei nº 031/2017, - Substitutivo nº 001 – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manhumirim para o Exercício financeiro de 2018”. Passa-se a leitura da Emenda nº 018/2017 – Modificativa, de autoria dos Vereadores Anderson, João, Ana Paula, Alexandre, Mário, Frederico e Sérgio, oferecida ao Projeto. O Vereador Alexandre diz que foram encontrados alguns vícios no Projeto, inclusive alguns aumentos observados no que se trata de verba de gabinete, verba de gabinete do vice-prefeito e assessoria de comunicação; fala que essas verbas estão aumentando em quase trezentos por cento, e foi feito um reajuste, não somente no percentual da suplementação, mas como também na



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

alteração desses valores; cita valores de percentual da verba de gabinete no ano de dois mil e dezessete e para o ano de dois mil e dezoito; fala que em conversa com os Vereadores que assinaram a Emenda, resolveram destinar mais para a Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e SAAE, que são áreas que estão com poucos valores; diz que não está engessando e sim fazendo adequações; agradece a todos os Vereadores que se empenharam em estudar e participar da Emenda. O Presidente submete o Projeto em regime de votação nominal. O Vereador Alexandre vota favorável com a Emenda. A Vereadora Ana Paula vota favorável com a Emenda. O Vereador Anderson vota favorável com a Emenda. O Vereador Benisio vota favorável ao Projeto original. A Vereadora Elaine vota favorável ao Projeto original. O Vereador Frederico vota favorável com a Emenda. O Vereador Jesus vota favorável ao Projeto original. O Vereador João vota favorável com a Emenda. O Vereador Mário vota favorável com a Emenda. O Vereador Roberto Bob vota favorável ao Projeto original. O Projeto é aprovado em 1º Turno com a Emenda. Passa-se a leitura e votação do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça – CLJ oferecido ao Projeto de Lei nº 030/2017 – Substitutivo nº 001, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de investimentos para o quadriênio de 2018 a 2021 – PPA”. O Vereador Alexandre diz que por se tratar de um Projeto que a ESCAL enviou o Parecer na presente data, e por se tratar de quatro anos de administração, solicita Vista ao Projeto para que possa fazer o devido estudo, pois há informativos da ESCAL. O Presidente concede Vista coletiva de cinco dias. Passa-se a leitura e votação do Parecer de Redação Final oferecido ao Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover alterações de Fontes e Destinações de Recursos Previstos na LOA/2018, conforme definição da Secretaria do Tesouro Nacional – STN”. O Presidente submete o Projeto em regime de votação nominal. O Vereador Alexandre vota contrário. A Vereadora Ana Paula vota contrário. O Vereador Anderson vota a favor. O Vereador Benisio vota a favor. A Vereadora Elaine vota a favor. O Vereador Frederico vota a favor. O Vereador Jesus vota a favor. O Vereador João vota a favor. O Vereador Mário vota a favor. O Vereador Roberto Bob vota a favor. O Projeto é aprovado em 3º Turno e numerado como Proposição de Lei Municipal nº 1.703/2017. Passa-se a leitura e votação do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas – CFFOTC, oferecido ao Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do prefeito municipal que “Institui a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no município de Manhumirim e dá outras providências”. Passa-se a leitura da Emenda nº 015/2017, Aditiva, de autoria dos Vereadores Alexandre e Mário. O Projeto é aprovado com unanimidade em 2º Turno com a Emenda. Passa-se a leitura e votação do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas – CFFOTC oferecido ao Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim que “Modifica a Lei nº 1.261/2004 e dá outras providências”. O Vereador João pede Vista ao Projeto. O Presidente concede Vista coletiva de cinco dias. O Vereador Benisio diz que há dois Ofícios de sua autoria no Projeto. O Presidente fala que consultou o Jurídico e o Ofício é inconstitucional, mas será analisado; diz que houve estudo de impacto na Casa desde a criação do Projeto; fala que momento algum vai lesar o Vereador de informações. Passa-se a leitura e votação do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas – CFFOTC, oferecido ao Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Manhumirim que “Revoga a Lei nº 1.629/2015 e dá outras providências”. Passa-se a leitura do Voto em Separado de autoria do Vereador Alexandre. Passa-se a leitura da Emenda nº 013/2017, Modificativa, de autoria dos Vereadores Elaine, Frederico, João, Roberto Bob e Benisio, oferecida ao Projeto. O Vereador Roberto Bob solicita Vista ao Projeto. O Presidente concede Vista coletiva de cinco dias. O Vereador Alexandre cita o Artigo 245, §4º do Regimento Interno. Passa-se a leitura e votação do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça – CLJ, oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 – Substitutivo nº 002, de autoria do prefeito municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.449/2008 e dá outras providências”. O Presidente suspende a Reunião por cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passa-se a leitura da Emenda nº 017/2017 – Modificativa, de autoria dos Vereadores Anderson, João, Ana Paula, Alexandre, Mário, Frederico e Sérgio. O Vereador Roberto Bob solicita ao Presidente que faça consulta ao Plenário para que o Projeto seja votado em Turno Único. O Presidente faz consulta ao Plenário. Os Vereadores Alexandre e Ana Paula são favoráveis a favor do Regimento, em ocorrer votação em três Turnos. Os Vereadores Anderson, Benisio, Elaine, Frederico, Jesus, João, Mário e Roberto são favoráveis a votação em Turno Único. O Vereador Alexandre fala que o Projeto do Código Tributário demandou muito estudo dos Vereadores da Casa, tendo em vista que ele chegou com valores um pouco elevados; diz que após estudos foi feita uma Emenda de cinco por cento para todas as categorias em questão de imposto; diz que dentro de algumas tabelas mantiveram cobranças do ISS de acordo com o que já estava e alterando uma fonte; agradece aos Vereadores que participaram do estudo e aos contadores que colaboraram. O Presidente submete o Projeto em regime de votação. O Projeto é aprovado com unanimidade com a Emenda em Turno Único. O Presidente comenta que seu voto é apenas em caso de empate, mas assinou a Emenda e agradece a todos que colaboraram. O Projeto será numerado como Proposição de Lei Complementar nº 027/2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Presidente informa que há um Orador inscrito para a Sessão e concede a palavra ao Senhor Sérgio Vieira Coelho Portes, que faz manifestação ao Plenário sobre ISS – Cartórios. O Presidente convoca para a próxima Reunião Ordinária dia 21 de Dezembro de 2017, quinta-feira às 19h30min, e declara encerrada a Reunião, do que para constar lavra-se esta ata.

SÉRGIO BOREL CORRÊA
PRESIDENTE

ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FREIRE
SECRETÁRIA